

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, presidente do CDS Portal do Sertão e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para atender as demandas do Projeto de Estradas executado pelo Consórcio Portal do Sertão.

Considerando a escolha de empresa L E E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.722.024/0001-24, pelo valor global de R\$30.094,00 (trinta mil, noventa e quatro reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa L E E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.722.024/0001-24, para Contratação de empresa para aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para atender as demandas do Projeto de Estradas executado pelo Consórcio Portal do Sertão, pelo valor global de R\$30.094,00 (trinta mil, noventa e quatro reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 11 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Presidente CDS Portal do Sertão